

**FURG****EBSEH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JÚNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro

Rio Grande-RS, CEP 96200-190

- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Definitivo - SEI

Processo nº 23764.014536/2025-32

Identificação do Processo e do Termo de Recebimento Provisório: [link Nº SEI](#)**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR**☐ Cumprimento integral das obrigações☐ Cumprimento parcial das obrigações

Observações:

Observações (obrigatório):

Houve atraso injustificado na entrega dos insumos? (IMR nº 1)

☐ Sim (**xx dias de atraso**, resultando em glosa no pagamento)☐ Não (pagamento integral)

Valor devido antes do ajuste no pagamento (referente os itens efetivamente entregues, cumprindo os requisitos do Termo de Referência, com base na Nota de Empenho)

R\$ xxx

Faixa de ajuste no pagamento (IMR nº1)

xxx%

Valor devido à empresa contratada (valor devido antes do ajuste x faixa de ajuste)

R\$ xxx

Atesto o recebimento definitivo do objeto, nos termos indicados acima, após verificada a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

(assinado eletronicamente)

FULANO(A) DE TAL

Gestor do contrato



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo**, em 21/08/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE DE SOUZA BORBA, Assistente Administrativo**, em 21/08/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMMER ARAUJO DE ALENCAR, Enfermeiro(a)**, em 21/08/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52526543** e o código CRC **76094DCF**.

Referência: Processo nº 23764.014536/2025-32

SEI nº 52526543